



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## ORDEM DE SERVIÇO N.º 12/01

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela legislação vigente e,

Junta de Serviço Militar;

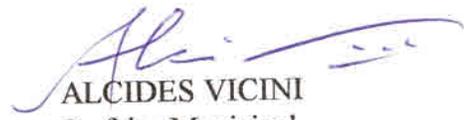
Considerando a necessidade de adequar o horário atendimento da

Considerando a necessidade do atendimento no período do meio dia.

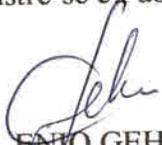
### **DETERMINA:**

- Fica estipulado o horário das 7:30 às 13:30;

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, 21 DE SETEMBRO DE 2001.**

  
ALCIDES VICINI  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

  
RENATO GEHM  
Secretário Municipal de  
Administração e Governo